

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00 (dez) horas, na sede da CIMED INDÚSTRIA S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), no Jornal Gazeta de São Paulo, nas edições dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023, na versão impressa nas páginas B7, A7 e A7, respectivamente, e na versão digital. **PRESENÇA:** Compareceu a acionista CIMED & CO. S.A., representada pelo Sr. João Adibe Zacharias Marques e pela Sra. Karla Marques Felmanas, representando mais da metade do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir a reunião o Sr. João Adibe Zacharias Marques, que convidou para secretariá-lo a Sra. Sílvia Maria Loffredo Miranda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 80.275, portadora da carteira de identidade RG nº 7.935.034-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 089.409.728-80. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (1) Alteração do objeto social da Companhia para a inclusão das atividades: (i) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; (ii) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (iii) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; e (2) Alteração do "caput" e do §1º do Artigo 3º do Estatuto Social, para refletir o quanto acima e para constar as atividades desenvolvidas pelas filiais da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram deliberadas e aprovadas pelo voto da acionista representante de mais de metade do capital social da Companhia e sem restrições: (1) A alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de (i) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; (ii) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (iii) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, as quais serão exercidas pelas filiais inscritas no CNPJ sob os nºs 02.814.497/0002-98, 02.814.497/0004-50, 02.814.497/0008-83. A filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00 exercerá as atividades de (i) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; (ii) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. (2) A alteração do "caput" e do §1º do Artigo 3º do Estatuto Social, para refletir o quanto acima deliberado e constar as atividades desenvolvidas pelas filiais da Companhia, que passam a ter a seguinte redação: "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; b) Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; c) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; d) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; e) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; f) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; g) Fabricação de produtos farmoquímicos; h) Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano; i) Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; j) Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; k) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; l) Fabricação de preparações farmacêuticas; m) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; n) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; p) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; r) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; s) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; t) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; u) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; v) Holdings de instituições não-financeiras; w) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; x) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; y) Praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou convenientes para a proteção ou benefício da sociedade; z) Prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira; aa) Participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista; bb) Representar outras sociedades e atuar em seus nomes como distribuidora, agente de compra e venda ou em qualquer outra capacidade em relação a qualquer dos assuntos acima mencionados; cc) Licenciar o uso de marcas; dd) Prestar serviços em geral; ee) Locação e sublocação de bens e serviços; ff) Educação infantil, creche e atividades associativas; e gg) Atividades associativas não especificadas anteriormente; hh) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; ii) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; jj) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; kk) Comércio varejista de livros; ll) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; mm) Fabricação de embalagens de papel; nn) Impressão de materiais para outros usos; oo) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; pp) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; qq) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente." " § 1º. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98 - Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0003-79 - Educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente; c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0004-50 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de medicamentos para uso veterinário; Fabricação de preparações farmacêuticas; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0008-83 - Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente." **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionista Presente: Cimed & CO S.A. A presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 03 de março de 2023. Mesa: **João Adibe Zacharias Marques** - Presidente da Mesa, **Sílvia Maria Loffredo Miranda** - Secretária. Acionista Presente: **CIMED & CO. S.A.** - João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas. JUCESP nº 110.757/23-3 em 17.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>